



ASSET BANK
MANAGEMENT



ASSET BANK
MANAGEMENT

Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Referência: 2023

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Guilherme Augusto Fanelli, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e Francisco Gustavo Alves de Assis, Diretor responsável por Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Asset Bank Management.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A experiência de seus sócios no âmbito do mercado de valores mobiliários levou ao projeto de constituição de uma nova gestora independente e especializada na gestão de fundos estruturados, em especial de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimentos em Renda Fixa, Fundo de Investimentos Imobiliários (FII), Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) e Fundo de Investimentos Multimercados (FIM) exceto de Ações.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Alteração no quadro societário, admitido na sociedade Sr. Icaro Eduardo Rubira Schiavon com total de 0,5% do capital social.

b. Escopo das atividades

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O escopo das atividades consiste na gestão de fundos de investimento, Administração de Carteiras e Distribuição dos fundos sob gestão.

c. Recursos humanos e computacionais

A Asset Bank Management possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho da atividade de gestão de recursos.

Com relação aos recursos computacionais, a gestora conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado.

Os Sistemas Operacionais tanto de Servidor quanto de estações de trabalho operam em uma rede física cabeada Gigabit de alta disponibilidade contando com Switches para capacidade de tráfego 10 Gigabits por segundo em fibra óptica. Além disso, para a manutenção do acesso aos dados em alocações em nuvem, conta ainda com links dedicados em Fibra óptica de capacidade simétrica de 50 Mbps para Download e 50 Mbps para upload.

Todos os sistemas se comunicam entre si, possibilitando a interação entre eles e buscando a troca das informações de maneira eficiente e produtiva.

A Asset Bank Management fará uso ainda de serviços de plataformas de processamento e serviços para mercado de capitais de empresas renomadas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Asset Bank Management possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores.

Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável.

Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance.

A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhados pelos times do jurídico e compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores.

As políticas e manuais estão disponíveis no site da instituição:

www.assetbankmanagement.com.br

3. Recursos Humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5 Sócios Diretos: 03 (Sócios Pessoa Física), 02 (Sócio Pessoa Jurídica).

Sócios Indiretos: 14 (Sócios Pessoa Física), 01 (Sócios Pessoa Jurídica)

Para mais informações sobre a composição do quadro de sócios, vide organograma indicado no item 7.2 deste Formulário de Referência.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades

b. Número de empregados:
15 (quinze) colaboradores, incluindo 3 (três) sócios diretos, conforme organograma disponível no item 8.2 deste Formulário de Referência.
c. Número de terceirizados:
Dos 15 colaboradores, 12 são prestadores de serviços terceirizados.

3

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
A gestora possui diretor de gestão o Sr. Guilherme Augusto Fanelli como pessoa autorizada pela CVM, conforme o ato declaratório 20.212 de 30 de setembro de 2022, para prestação de serviços de administrador de carteira de valores mobiliários.
4. Auditores
N/A
5. Resiliência Financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A Asset Bank Management atesta que sua receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim, Capital social da empresa em R\$ 300.000,00
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Gestora tem como objetivo exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio da gestão de fundos de investimento, incluindo a atividade de Distribuição de fundos de investimento sob Gestão e Administração de carteiras.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A gestora almeja realizar as atividades descritas acima preponderantemente para os segmentos de fundos estruturados.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
<ul style="list-style-type: none">• Fundos de Investimentos Multimercados e/ou de Crédito Privado;• Fundos de Investimentos em Participações - todas as modalidades;• Fundos de investimentos em Direitos Creditórios;• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados;• Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Curto e de Longo Prazos;• Fundos de Investimentos Imobiliários.• Fundos de Investimentos nas cadeias produtivas do Agronegócio (FIAGRO)• Carteiras Administradas
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Gestora atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Asset Bank Management desenvolverá exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na modalidade de gestão. Não obstante, a área de gestão da própria Asset Bank Management encontra-se segregada de forma física e lógica em relação às demais sociedades integrantes do grupo Asset Bank.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Asset Bank Management é controlada pela Asset Bank Investimento e Participações S.A e Asset Bank Expansão e Negócios. Nesse sentido, a Asset Bank Management é integrante do grupo Asset Bank. No caso de contratação de empresas de sociedade sob controle comum enquanto prestador de serviços para os fundos por ela geridos, em especial, mas sem limitação para a prestação de serviços de consultoria de crédito ou consultoria especializada, administração, escrituração,

custódia, e sem prejuízo dos procedimentos indicados acima, devem ser observadas as seguintes condições:

a) Divulgação da situação de conflito de interesses aos clientes envolvidos observando os requisitos do item abaixo;

- Verificação de condições de contratação estritamente comutativas e a mercado;
- observação de requisito de melhor técnica e preço, a ser observado (sempre que possível) por meio da apresentação de, no mínimo, proposta de dois outros prestadores de serviço aptos à realização do serviço que se pretende contratar; e
- aprovação da contratação do prestador de serviço em assembleia geral de cotistas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: (1032)
- Qualificados: (1032)
- Não qualificados: (0)

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais = (401)

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = (67)

iii. Instituições financeiras = (506)

iv. Entidades abertas de previdência complementar = (0)

v. Entidades fechadas de previdência complementar = (0)

vi. Regimes próprios de previdência social = (0)

vii. Seguradoras = (0)

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = (0)

ix. Clubes de investimento = (0)

x. Fundos de investimento = (58)

xi. Investidores não residentes = (0)

xii. Outros (especificar) = ()

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: R\$ 613.723.221,00
- Não Qualificados: R\$ (0)

• Qualificados: R\$ 613.723.221,00																						
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior																						
R\$ 0 (zero)																						
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COTISTA</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cotista 1</td> <td>R\$ 21.353.590,71</td> </tr> <tr> <td>Cotista 2</td> <td>R\$ 21.351.221,90</td> </tr> <tr> <td>Cotista 3</td> <td>R\$ 18.636.212,15</td> </tr> <tr> <td>Cotista 4</td> <td>R\$ 17.137.071,88</td> </tr> <tr> <td>Cotista 5</td> <td>R\$ 7.279.558,75</td> </tr> <tr> <td>Cotista 6</td> <td>R\$ 5.917.187,30</td> </tr> <tr> <td>Cotista 7</td> <td>R\$ 5.055.527,11</td> </tr> <tr> <td>Cotista 8</td> <td>R\$ 5.031.160,11</td> </tr> <tr> <td>Cotista 9</td> <td>R\$ 4.689.331,47</td> </tr> <tr> <td>Cotista 10</td> <td>R\$ 4.585.847,28</td> </tr> </tbody> </table>	COTISTA	VALOR	Cotista 1	R\$ 21.353.590,71	Cotista 2	R\$ 21.351.221,90	Cotista 3	R\$ 18.636.212,15	Cotista 4	R\$ 17.137.071,88	Cotista 5	R\$ 7.279.558,75	Cotista 6	R\$ 5.917.187,30	Cotista 7	R\$ 5.055.527,11	Cotista 8	R\$ 5.031.160,11	Cotista 9	R\$ 4.689.331,47	Cotista 10	R\$ 4.585.847,28
COTISTA	VALOR																					
Cotista 1	R\$ 21.353.590,71																					
Cotista 2	R\$ 21.351.221,90																					
Cotista 3	R\$ 18.636.212,15																					
Cotista 4	R\$ 17.137.071,88																					
Cotista 5	R\$ 7.279.558,75																					
Cotista 6	R\$ 5.917.187,30																					
Cotista 7	R\$ 5.055.527,11																					
Cotista 8	R\$ 5.031.160,11																					
Cotista 9	R\$ 4.689.331,47																					
Cotista 10	R\$ 4.585.847,28																					
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																						
i. Pessoas naturais = R\$ 191.832.006,60																						
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 44.784.108,42																						
iii. Instituições financeiras = R\$ 47.463.399,82																						
v. Entidades abertas de previdência complementar = R\$ 0 (zero)																						
vi. Regimes próprios de previdência social = R\$ 0 (zero)																						
vii. Seguradoras = R\$ 0 (zero)																						
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = R\$ 0 (zero)																						
ix. Clubes de investimento = R\$ 0 (zero)																						
x. Fundos de investimento = R\$ 329.643.706,16																						
xi. Investidores não residentes = R\$ 0 (zero)																						
xii. Outros (especificar) = R\$ 0 (zero)																						
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:																						
a. Ações = R\$ 0 (zero)																						
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 0 (zero)																						
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 0 (zero)																						
d. Cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 0 (zero)																						

e. Cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 145.267,78
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 1.237.395,70
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 356.981.404,54
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 24.361.434,45
i. Cotas de outros fundos de investimento = R\$ 230.997.718,53
j. Derivativos (valor de mercado) R\$ 0 (zero)
k. Outros valores mobiliários = R\$ 0 (zero)
l. Títulos públicos = R\$ 0 (zero)
m. Outros ativos = R\$ 0 (zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
Como a Asset Bank Management atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, este item não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há informações adicionais relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
ASSET BANK PARTICIPAÇÕES LTDA, detentora de 87,50% do seu capital social. A ASSET BANK PARTICIPAÇÕES LTDA por sua vez é controlada com o seguinte quadro de sócios: - Fábio Henrique Veneziano Persin - Rodrigo Soares da Costa - Fábio Pinheiro de Freitas Conforme apresentado no organograma abaixo item 7.2
b. Controladas e coligadas
Não há.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
Asset Bank Management não possui participação em outras sociedades.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Exceto as sociedades indicadas no item “a” não existem outras sociedades que estabeleçam participação direta na instituição.

e. Sociedades sob controle comum

Sociedade sob Controle Comum;

Asset Bank Inv. Participações Ltda - CNPJ: 26.244.617/0001-46

Asset Bank Adm. Cobrança Ltda- CNPJ: 19.223.877/0001-70

Asset Bank Expansão e Negócios Ltda – 34.062.465/0001-99

Asset Bank Gestão de Recebíveis Ltda - CNPJ: 21.500.272/0001-20

Azumi Participações Ltda – CNPJ: 39.775.629/0001-49

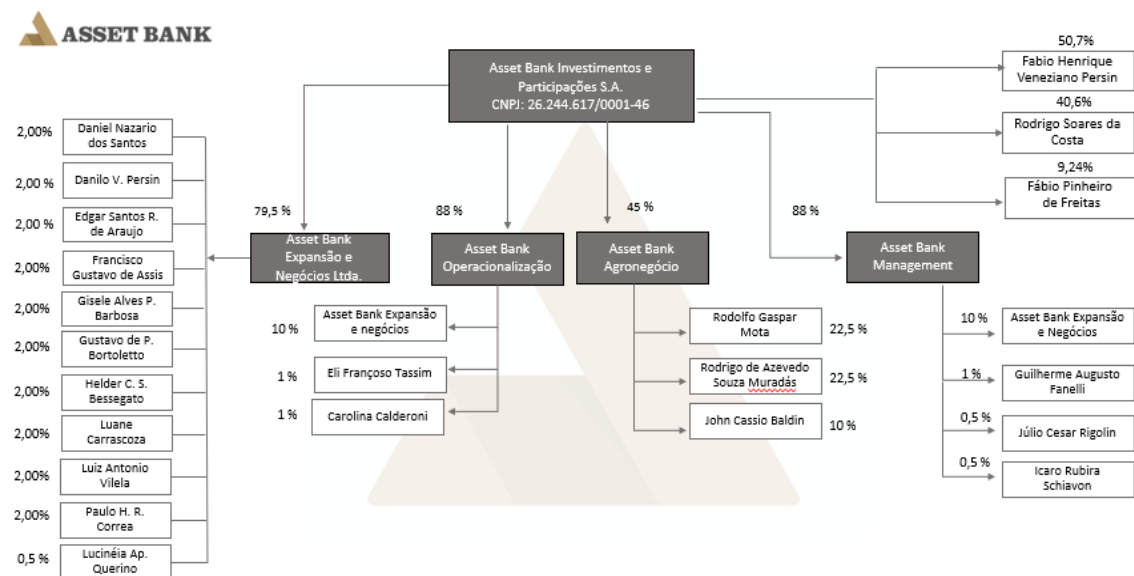
Azumi DTVM Ltda. – CNPJ: 40.434.681/0001-10

Asset Bank - Instituição de Pagamento Ltda – 42.260.164/0001-06

Asset Bank - Operacionalização de Fundos Ltda – CNPJ: 44.264.607/0001-54

A ASSET BANK MANAGEMENT LTDA não possui participação em outras sociedades.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa ⁴

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Asset Bank Investimentos e Participações S.A não conta com a estrutura de conselho de administração

COMITÊS:

COMITÊ DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS ("Comitê de Compliance").

É responsável por analisar operações que configuram infrações às políticas da Asset Bank Management, em especial à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e Financiamento ao Terrorismo e; fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e compliance de cada área de negócios; entre outras atribuições descritas nas Políticas da gestora Cumpre ao Comitê de Compliance, ainda, entender e avaliar, sob a guisa do Diretor de Compliance as situações de conflito de interesse em potencial.

São atribuições adicionais do Comitê de Compliance: a) aprovar a alteração, a edição e a revisão do Manual de Compliance (e demais políticas da Asset Bank Management), quando estas não decorrerem de mudanças na Regulamentação; b) avaliar os casos de descumprimento de prazos e processos internos, bem como pendências não sanadas, propondo as devidas soluções e correções; c) avaliar os casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento dos Manuais e Políticas da Asset Bank Management e da Regulamentação trazidos ao seu conhecimento; d) determinar a aplicação de sanções, se for o caso, e comunicá-las as partes relacionadas; e) e outras atribuições descritas neste Manual.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

É responsável por analisar a propositura de novos produtos, bem como gerar sugestões para o exercício do direito de voto em relação aos ativos que compõe as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Asset Bank Management.

COMITÊ DE RISCOS

Compete ao Comitê de Riscos monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, inclusive analisando o cenário macroeconômico para ação preventiva, bem como fornecer ao Diretor de Risco o subsídio necessário para a implementação das medidas necessárias ao reenquadramento de carteiras sob administração da Asset Bank Management, em especial no de fundos de investimento.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE COMPLIANCE

Composição: Diretor de Compliance, e por representantes de cada área operacional.

Tem como responsável o Sr. Francisco Gustavo Alves de Assis, em todo o caso, a decisão final será sempre tomada, com total independência e autônoma, pela diretora de Compliance.

Frequência: Semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Risco, e eventuais convidados.

Será realizado com o Sr. Guilherme Fanelli e o Sr. Francisco Gustavo Alves de Assis, com a participação da Diretoria executiva e demais membros. Caberá ao Comitê de Investimentos e Risco a definição das estratégias, dos limites operacionais e dos fatores de risco aos quais os Fundos possam estar expostos. Limites Definidos:

Caso o limite de risco de mercado para um determinado fator de risco seja atingido cabe a área de risco de mercado tomar as providências necessárias para a adequação da exposição conforme política interna da gestora.

O Diretor de Gestão acompanhará o enquadramento aos limites, que devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem

Frequência: Mensalmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem

Todos os comitês têm suas decisões registradas em ata, que deverá ser lavrada em até 5 dias úteis da realização da respectiva reunião.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão (Guilherme Augusto Fanelli)

É responsável pela atividade de gestão discricionária na Asset Bank Management, cabendo-lhe a implementação da política de investimento dos fundos de investimento sob gestão da Asset Bank Management, pelo desenvolvimento de novos produtos (em conjunto com os demais diretores), pela análise de ativos financeiros para investimento, e o monitoramento de ativos investidos. Ainda, cumpre-lhe assegurar o correto cumprimento das decisões de investimento tomadas e assegurar, no caso dos FIPs a efetiva influência nas sociedades investidas.

Diretor de Risco e Compliance (Francisco Gustavo Alves de Assis)

Responsável pela aplicação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento ao terrorismo;

Monitorar as operações e analisar os resultados da prevenção à lavagem de dinheiro;

Responsável pelo treinamento dos colaboradores nos aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro

Responsável pelo relatório de gerenciamento de riscos;

Responsável pelos controles de riscos, operacional, liquidez, crédito e de mercado da instituição

Responsável por garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas

modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Cumulativamente com a função de Diretor Presidente (CEO)

Responsável pela definição de decisões estratégicas da Gestora (relacionadas a assuntos estratégicos e de interesse da Gestora, não relacionadas, no entanto, às estratégias de investimento dos fundos sob gestão), observado o escopo de atuação do Diretor de Investimentos e do Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP.

Fornecer as diretrizes operacionais para a Sociedade, garantindo uma lucratividade adequada e em linha com o gerenciamento dos riscos inerentes ao negócio;

Diretor de crédito (Ícaro Eduardo Rubira Schiavon)

Responsável pela análise de operações de crédito privado;

Responsável pela observância de limites operacionais bem como restrições e impedimentos envolvendo cedentes/sacados;

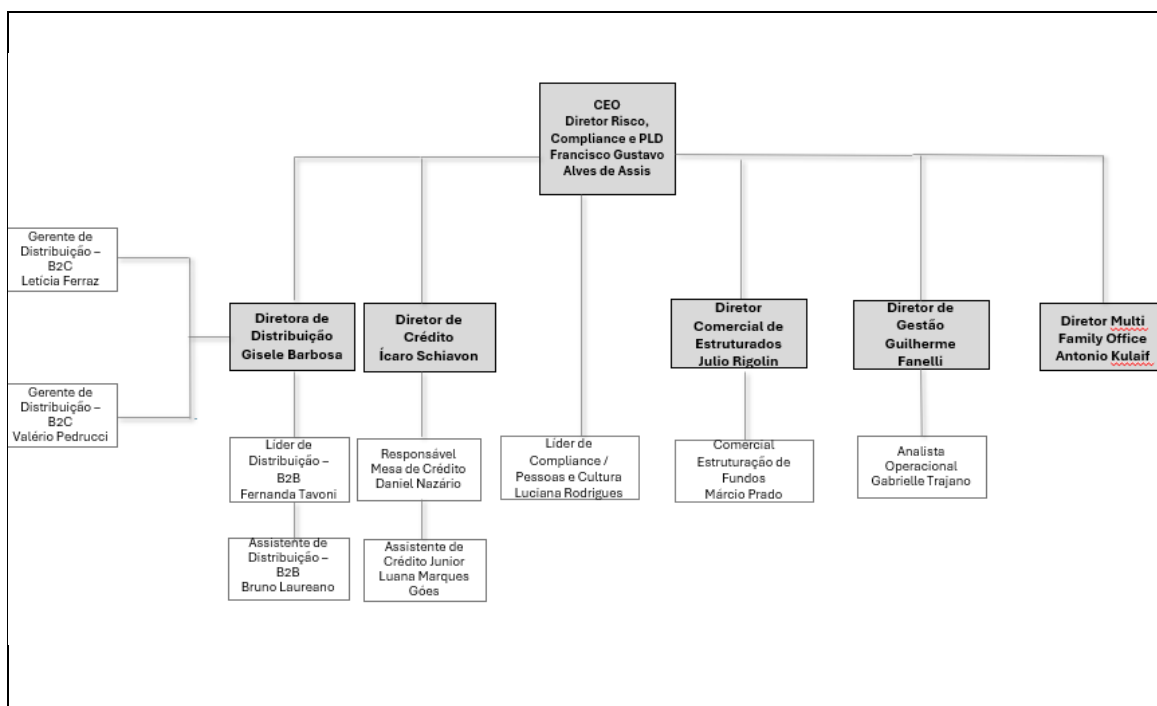
Diretora de Distribuição (Gisele Alves Pinto Barbosa)

Responsável pela distribuição dos fundos de investimentos sob gestão, possui equipe com 3 colaboradores na qualidade de gerentes de distribuição.

Diretor comercial de Estruturados (Julio Cesar Rigolin)

Responsável pelo desenvolvimento e implementações estratégicas comerciais visando a expansão de Fundos Estruturados para a gestora Asset Bank Management.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

a) nome	Guilherme Augusto Fanelli	Francisco Gustavo Alves de Assis	Gisele Alves Pinto Barbosa
b) idade	31	43	45
c) profissão	Administrador de empresas	Administrador de empresas	Relações Públicas
d) CPF	404.521.248-59	216.146.188-52	269.144.898-31
e) cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor Presidente CEO, Diretor de Compliance, Risco e PLD	Diretora de Distribuição
f) data da posse	16/12/2022	16/12/2022	01/03/2022
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há

a) nome	Julio Cesar Rigolin	Ícaro Eduardo Rubira Schiavon	Antônio Henrique Kulaif
b) idade	40	35	33
c) profissão	Administrador de empresas	Zootecnista	Economista
d) CPF	310.136.078-13	368.711.708-12	367.205.158-61
e) cargo ocupado	Diretor Comercial Estruturação de Fundos	Diretor de Crédito	Diretor de Multi Family Office
f) data da posse	16/12/2022	28/09/2022	
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Guilherme Augusto Fanelli

Graduação Centro Universitário de Araraquara

Administração de Empresas

Pós-graduação – Gestão de Engenharia de Produção – USP São Carlos

Administrador de carteiras (Res. CVM 21/21)

Ato declaratório de 20.212 de 30 setembro de 2022.

Certificação de gestores ANBIMA (CGA – ANBIMA)

Aprovação 14/07/2022

Certificação de Gestores ANBIMA para fundos Estruturados (CGE) – (set/2022);

Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão (CFG) – (abril/2022);

Analista de Investimentos (CNPI-T 2496) – APIMEC – (fev/2021);

Oratória e Comunicação – VOX2YOU (out/2019);

Contabilidade – SENAC Araraquara (abril/2017).

Excel Avançado – SENAC Araraquara (abril/2016);

Inglês Avançado – FISK / Aulas Particulares de Conversação;

Diretor de Gestão 12/2022 - Atualmente**Asset Bank Management**

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento. Adequação na concentração dos investimentos alocados, seguindo as estratégias e metodologia definidas nas Políticas de Investimento, identificando as oportunidades de mercado para obtenção do retorno desejado;

Acompanhamento da gestão de risco e liquidez dos fundos através do sistema de monitoramento e gestão desenvolvido pela Britech, a fim de maximizar o retorno dos investimentos sem que ocorra o desenquadramento, e em conformidade ao regulamento dos fundos e legislação pertinente.

Coordenador de Gestão de Recursos - 08/2021 - 12/2022**Asset Bank Management**

Apoio ao Gestor de Recursos em todas as etapas de estruturação da Gestora Asset Bank Management;

Elaboração dos relatórios de monitoramento dos fundos para melhor identificação das concentrações de investimento, buscando pulverizar ao máximo, a fim de reduzir os riscos envolvidos nas operações.

Analista de Investimentos – Buy Side 02/2021 - 08/2021**Asset Bank Expansão e Negócios**

Cotista responsável pela administração dos recursos do Asset Bank – Investment Club (Clube de Investimentos) atuando na escolha dos ativos do clube através da análise de relatórios emitidos por diferentes Casas de Análise (Equity Research) e análise gráfica de empresas e ativos investidos, buscando identificar o melhor momento para compra ou venda de um determinado ativo.

Responsável pela estratégia de investimento e enquadramento dos ativos investidos pelo clube, respeitando as regulamentações impostas pela CVM e às normas da B3.

Agente Autônomo de Investimentos – (ANCORD) 01/2020 - 02/2021**Genial Investimentos**

Responsável pela prospecção de clientes, apresentando e fornecendo orientações sobre o mercado financeiro aos investidores, explicando as principais características dos produtos e orientando os clientes a respeito dos investimentos.

Identificar o perfil do cliente, para elaborar uma carteira de investimentos que seja rentável, ou seja, que proporcione um bom retorno financeiro de forma simples, segura e eficiente, auxiliando na tomada de decisão e sempre respeitando o perfil do investidor.

Analista Financeiro Sênior – 06/2019 - 01/2020**Move Mais**

Responsável por realizar todo o planejamento financeiro da empresa; acompanhar recebimentos e ordens de pagamentos.

Análise de fluxo de caixa, identificação de problemas e oportunidades para evolução do desempenho econômico-financeiro da empresa, acompanhar o comportamento das previsões em relação às realizações das premissas do fluxo de caixa, visando identificar e discutir as ocasionais distorções, preparar e apresentar projeções e simulações estratégicas.

Suporte ao setor de atendimento ao cliente, analisando as solicitações enviadas pelos clientes PF e PJ e realizando as tratativas necessárias, de modo que garantisse a satisfação do cliente, sempre respeitando as políticas internas da empresa.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Francisco Gustavo Alves de Assis

Graduação

Administração de Empresas

MBA Gestão de negócios e pessoas - USP

INSPER–MBA, Inovação estratégica (2020-2020)

Disney Insitute – Especialização, Leading and exceptional service experience (2015-2015)

FIA – MBA, Gestão de negócios e pessoas (2009-2010)

ASSET BANK – ASSET MANAGEMENT

Período: 12/2022 – atual

Cargo: CEO

Responsável pela definição de decisões estratégicas da Gestora (relacionadas a assuntos estratégicos e de interesse da Gestora, não relacionadas, no entanto, às estratégias de investimento dos fundos sob gestão), observado o escopo de atuação dos diretores das áreas. Fornece as diretrizes operacionais para a Sociedade, garantindo uma lucratividade adequada e em linha com o gerenciamento dos riscos inerentes ao negócio; Atuação junto aos comitês realizado pelas diretorias da empresa, buscando a conformidade e lisura processual.

ASSET BANK – EXPANSÃO E NEGÓCIOS

Período: 10/2019 – 12/2022

Cargo: Head Varejo

Operações estruturadas de crédito com recebíveis. Auxílio na implantação de sistemas operacionais, sistemas de formalização de documentos e sistemas de troca de arquivos com

bancos e administradora; Implantação de novos processos internos de controladoria, área comercial, análise de crédito e clientes.

Atuando na mitigação de risco conforme instrução da CVM 356 referente ao FIDC de operações vencidas e enquadramento de PDD, além da análise diária dos seguintes itens:

- Acompanhamento feito através de relatórios vencidos, prorrogações e lâminas do fundo;
- Se crédito foi concedido de forma adequada, condizente as informações apresentadas (faturamento/cedente);
- Ramo de atuação sacado x cedente;
- Prazo de operações, verificar se condiz com os enquadramentos;
- Veracidade das conformações junto a controladoria;
- Comitê de risco junto ao Regional, Analista Sênior, Diretor de crédito e compliance;
- Análise de concentração do sacado, histórico de liquidez entre sacado e cedente;
- Evolução e liquidação de restritivos;

SANTANDER BRASIL

Período: 12/2010 – 10/2019

Cargo: Gerente Geral

Principais atividades:

Atuação de Gerente geral em diversas agências Santander Brasil, nesse histórico atuando com foco no desenvolvimento de pessoas e alcance de metas propostas dentro dos parâmetros legais. Elevou nível das agências onde passou, sendo reconhecido pela diretoria inúmeras ocasiões.

O escopo da função permeia o regulatório bancário, aplicação de processos e condução de equipes.

Prevenção a Fraudes, Mapeamento de processos e Planos de ação para manter os padrões de qualidade estabelecidos nos Normativos.

Acompanhamento diário relatórios de PLD (Prevenção lavagem de dinheiro) em conformidade com instrução da CVM 617, e manuais internos.

Regulamentação interna: de atendimento, de prazos, mitigando riscos de imagem do banco, incluindo “merchandising “vencida, atualização do informativo de tarifas vigentes, de acordo com regulamentação do Bacen.

Implantação de processos de melhoria formando as áreas de cadastro, clubes e fundos, back Office.

SANTANDER BRASIL

Período: 03/2006 – 11/2010

Cargo: Gerente negócios PJ

Principais atividades:

Canal externo: gestão comercial de equipe terceiros (reuniões periódicas/plano de ação/ avaliação de desempenho/cuidar da comunicação).

Canal Interno: gestão por influência – mostrar oportunidades, apoio. Gestão de convênios: carteira, riscos/limites, averbação, abertura.

Formação de pessoas (Gerentes Gerais, Gerentes P.J. e Gerente P.F.).

Atualização do informativo de tarifas vigentes, de acordo com regulamentação do Bacen.

Gerenciamento de carteira de clientes, elaboração de pipeline e atingimento de metas, controle de ativos, passivos e serviços no que tange a carteira de clientes, de produtos e serviços bancários; atendimento à clientes; análise, negociação e aprovação de linhas de crédito (conta garantida, capital de giro, CDC, desconto de cheques e duplicatas,) gestão de recursos financeiros para aplicações em CDB e Fundos de Investimento (Curto Prazo, DI, Renda Fixa, Multimercado e de Ações).

SANTANDER BRASIL

Período: 02/2004 – 02/2006

Cargo: Especialista de produtos cash management

Principais atividades:

Responsável por produtos internacionais e de cash management na Superintendência Regional em Barretos, com área de atuação até o triângulo mineiro, com gestão do orçamento financeiro e equipe com 22 gerentes empresas, distribuídos em 28 agências.

SANTANDER BRASIL

Período: 02/2002 – 01/2004

Cargo: Gerente de Prospecção

Principais atividades:

Atuação como Gerente de expansão de mercado em cidade do interior paulista, captando clientes pessoa física e jurídica. Sendo destaque na captação de novos clientes, o que promoveu a novo cargo na mesma instituição.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa;

<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo
Vide item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa; • Cargo e funções inerentes ao cargo • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo
<p>Gisele Alves Pinto Barbosa PUC – Pontifícia Universidade de Campinas Relações Públicas</p> <p>Asset Bank – Asset Management Ltda 03/2022 a atual Cargo: Diretora de Distribuição Principais atividades: Diretoria de Distribuição de Fundos de Investimento. Gestão de equipe focada em apresentar Fundos aos potenciais investidores, com o objetivo de captar os recursos necessários para a realização dos investimentos.</p> <p>Asset Bank Expansão e negócios LTDA - 09/2019 a 02/2022 Cargo: Responsável pela prospecção de clientes, apresentando e fornecendo orientações sobre o mercado financeiro aos investidores, explicando as principais características dos produtos e orientando os clientes a respeito dos investimentos.</p> <p>A7B Investimentos – Agente Autônomo de Investimentos – 06/2019 a 09/2020 Cargo: Responsável pela prospecção de clientes, apresentando e fornecendo orientações sobre o mercado financeiro aos investidores, explicando as principais características dos produtos e orientando os clientes a respeito dos investimentos. Identificar o perfil do cliente, para elaborar uma carteira de investimentos que seja rentável, ou seja, que proporcione um bom retorno financeiro de forma simples, segura e eficiente, auxiliando na tomada de decisão e sempre respeitando o perfil do investidor.</p> <p>Banco Santander – 11/2010 a 04/2019 Cargo: Gerente de Relacionamento Select e Van Gogh</p>

Gerenciamento de contas de grandes clientes. Consultor financeiro, vendas de produtos e serviços, investimentos.

Sicredi Cooperativa – 08/2006 a 11/2010

Cargo: Gerente de Relacionamento Select

Gerenciamento de contas, preponderantemente contas área médica, atuando também em vendas de produtos e serviços e investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 Colaboradores, sendo 1 diretor e um analista

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, análise de direitos creditórios que compõe a carteira dos fundos, companhias abertas, títulos de crédito privado ou públicos, e demais valores mobiliários, bem como análise do cenário macroeconômico e microeconômico, que impactam as estratégias desenvolvidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de investimento dos fundos com estratégia macro utilizará informações de terceiros, tais como além do sistema Britech e Portal de Custódia e Portal FIDC para acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades.

Gestão realizará acompanhamento contínuo de notícias e indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica e intensa agenda de viagens no Brasil e em outros países, reunindo-se com formuladores de política econômica, agentes do mercado financeiro local, consultores políticos, jornalistas, etc.

Os procedimentos e monitoramentos serão distintos entre gestão de carteiras e gestão de ativos. Os sistemas, Portal de Custódia e Britech serão os sistemas para controle e gestão de carteiras focados em controle de ativo e passivo para validação de informações diárias através de relatórios advindos da administradora, para liberação das cotas dos fundos geridos pela Asset Bank Management.

A gestão de ativos será segregada em dois momentos, será realizada uma análise prévia e controle e monitoramento dos ativos. As análises prévias dos investimentos serão por meio de laudos em momentos de integralização de capital no que regulamenta o art.12 da ICVM 472; análise de crédito a partir de demonstrações financeiras de sacados, fornecidos para a administradora, consultora por meio de índices como: liquidez corrente, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, alavancagem operacional, etc.

Os procedimentos de controle e monitoramento de ativos de crédito privado se dará pela ferramenta Quicksoft - QGestora que fornecerá informações aos agentes de cobrança, gestores e consultores de crédito, para controle de performance dos ativos da carteira, o objetivo da gestora é promover o devido entendimento dos riscos que envolvem as adversidades tanto das carteiras e possíveis riscos operacionais.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)

01 (um) Diretora, em caráter não exclusivo atuando também como Diretora de Risco, e 01 (um) colaborador.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da Asset Bank Management, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à Asset Bank Management, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos autorreguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela Asset Bank Management análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da empresa.

Os sistemas de informação utilizados são Microsoft 365 e a ferramenta Compliasset que atuará de maneira auxiliar ao atendimento das normas inerentes ao exercício da gestão de recursos.

Além dos citados anteriormente também será utilizado pela equipe da Diretoria de Compliance, Risco e PLDFT, rotina de abordagem de risco com consultas as listas de trabalho escravo, lista GAFI, para Monitoramento e Prevenção à Lavagem de Dinheiro monitoramento, com a finalidade de monitorar Operações e Cadastro de Clientes da Asset Bank Management, bem como, realizar a análise de contraparte das operações cursadas pelos Fundos ou suas investidas.

O gerenciamento de riscos de Fundos de Investimento direitos creditórios FIDC: o monitoramento de ativos de crédito privado se dará pela ferramenta Qgestora (Quicksoft) efetuará o monitoramento relacionado ao envolvimento ou notícia veiculada sobre lavagem de

dinheiro, e, ou terrorismo, tanto com a empresa quanto com os administradores, sócios, cotistas ou avalistas;

O monitoramento do PDD títulos a vencer, títulos em atraso, e a cobrança será feita pelo agente de cobrança cadastrado pelo Asset Bank Management, focando os esforços de cobrança dos títulos que mais poderão impactar o valor de cotas subordinadas.

O gerenciamento de riscos de Fundos de Investimento Imobiliários FII será desempenhado por planilhas proprietárias, uma vez que os fundos de investimento imobiliários aos quais a Asset Bank Management irá desempenhar a gestão não terão captação à mercado e serão registrados como fundos exclusivos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Compliance, Controles Internos e exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de Compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores externos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 01 (um)

01 (um) Diretora, em caráter não exclusivo, exercendo também a atividade de Diretora de Compliance, e um analista não exclusivo.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da Asset Bank Management e às operações dos fundos de investimento geridos pela Asset Bank Management.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, é exercida pela Diretoria de Riscos, entre outras atribuições as atividades descritas na Política de Gerenciamento de Riscos: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (B) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios (“PCN”), para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (G) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; e (H) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado; e (ii) no Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimentos: (A) Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob administração para o Diretor de

Gestão; (B) Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (C) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (D) Monitorar e controlar a exposição aos riscos em função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados; (E) Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável; (F) Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado; (G) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (H) Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (I) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (J) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (K) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; (L) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado.

Os sistemas de informação utilizados para a execução de tais rotinas são aqueles mantidos pela Gerência de Compliance, Controles Internos, Gerência de Riscos e da ASSET BANK MANAGEMENT para o regular desenvolvimento de suas atividades, bem como pelas rotinas de Riscos Corporativos e Operacionais e de Precificação e Riscos, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos

Risco de Fundos Britech Atlas Risk

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (seis), sendo um deles a Diretora de Distribuição

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Dentre as atividades desenvolvidas para distribuição de cotas de fundos de investimento estão: Análise e preparação dos relatórios de performance e comentários do gestor sobre a mesma;

- Preparação de apresentações e materiais de suporte para uso em reuniões com investidores e potenciais investidores;
- Participação em reuniões com investidores e potenciais investidores com objetivo de esclarecer detalhes da performance, estratégias de investimento e mudanças no perfil da carteira investida, caso tenha ocorrido, além de apresentar a visão do gestor para o mercado de origem dos ativos investidos e ativos-alvo do fundo.
- Aplicação de questionário 'Know Your Client' a potenciais investidores, com vistas ao cumprimento das normas de compliance da gestora, bem como das regulamentações aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, notadamente a lei 9.613/1998.
- Aplicação de questionário 'suitability', ou perfil do investidor, a potenciais investidores, com vistas à identificação da adequação dos produtos financeiros distribuídos ao perfil de investimento do investidor.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Ao ingressarem na Gestora, assim como anualmente, os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos Fundos receberão treinamento sobre as informações técnicas dos Fundos e sobre as políticas e regras descritas na Política de Distribuição, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às Ordens emitidas pelos Clientes. A aplicação do treinamento aos Colaboradores será de responsabilidade conjunta do Diretor de Distribuição e do Diretor de Compliance.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Asset Bank Management possui uma própria infraestrutura para exercer a atividade de distribuição de cotas dos próprios fundos, incluindo estações de trabalho, e sistemas apropriados.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em relação a rotinas e procedimentos internos, destacam-se a:

- (i) realização de cadastro de clientes e sua atualização conforme a classificação do grau de risco, conforme regras de KnowYourClient
- (ii) (KYC) previstas na Política de PLD/FT;
- (iii) Aplicação do Questionário de Suitability, nos termos da Política de Suitability e de acordo com as orientações contidas do Regras e Procedimentos ANBIMA de Análise de Perfil do Investidor para a Gestão de Patrimônio, relacionados ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros;
- (iv) Análise e verificação da dequação do investimento ao perfil suitability do cliente, conforme critérios definidos na respectiva política.

A partir disso, são apresentados todos os documentos obrigatórios ao cliente, conforme regulamentação e autorregulação aplicáveis, com destaque ao regulamento e lâmina (se houver). Na sequência, apresenta-se ao cliente o termo de adesão e ciência de risco para conhecimento e assinatura, elaborado em concordância com todos os requisitos regulatórios e autorregulatórios aplicáveis, e

armazenado pela gestora pelo prazo de 5 (cinco) anos.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
A Asset Bank Management será remunerada pela gestão de recursos dos fundos e carteiras nos termos das políticas de investimento e contrato de carteira administrada, conforme aplicável. Para os Serviços de Gestão de FIDC espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,2% a 3,0% sobre o PL. Para os Gestão de FII espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,2% a 0,3% sobre o PL. Para os Gestão de demais fundos 555 espera-se uma remuneração distribuída na seguinte faixa indicativa de 0,10% a 3,0% sobre o PL.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
O procedimento adotado pela Asset Bank Management para a contratação, seleção e supervisão de prestadores de serviços está descrito na política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços. Abaixo, a demonstração resumida das etapas agregadas ao processo, descrito pela segregação das atividades: Diretoria de Gestão: I. aprovar, em conjunto com o Comitê de Compliance e Controles Internos, eventuais alterações dos procedimentos de verificação estabelecidos neste; e II. tomar conhecimento do relatório de conclusão do trabalho elaborado pela área de Compliance e Controles Internos e, se necessário, definir plano de ação com relação aos apontamentos. Área de Compliance e Controles Internos I. elaborar o cronograma de diligências periódicas aos prestadores de serviços; II. definir a equipe que deve realizar a fiscalização; III. definir o plano de trabalho da equipe de fiscalização; V. acompanhar a equipe de fiscalização no trabalho in loco (quando aplicável); e

VI. efetuar teste de Compliance dos procedimentos operacionais e apresentar o relatório para o Comitê de Compliance e Controles Internos (quando aplicável).

A integra da política de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços está disponibilizada no site da gestora (www.assetbankmanagement.com.br)

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Asset Bank Management como Gestora de Recursos, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo.

Também será diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em seu Código de Ética, a Asset Bank Management possui uma sessão específica em que aborda o recebimento de presentes, viagens etc.

A Asset Bank Management proíbe qualquer prática de soft dollar que exceda determinado valor ou em absoluto se estiver configurado qualquer conflito de interesse.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência, bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da Gestora, foi definido como responsável pela Equipe de Contingência o Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP da Gestora. Disponibilização de lista de telefones celulares e residenciais dos colaboradores, para utilização em caso de necessidade de comunicação de situações de contingência, se necessário.

Algumas ações recomendadas exigirão da Diretoria da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT decisão de investimento, visando atingir com as soluções propostas níveis acima do objetivo mínimo aceitável de continuidade de negócios, o que se traduz em melhoria significativa de eficácia de recuperação (exemplo: montagem de site de contingência).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações.

Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A Asset Bank Management, na qualidade de Gestor realiza as atividades de monitoramento de risco de liquidez e seu acompanhamento juntos aos administradores fiduciários dos fundos sob sua gestão.

Para o controle do risco de liquidez, são utilizadas as seguintes medidas:

(i) Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de a) liquidação de ativos, b) potencial de resgates e c) fator de cotização;

a) Liquidação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente;

b) Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas;

c) Fator de Cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista.

(ii) Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidação de ativos e potencialização dos resgates solicitados.

(iii) Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados:

(iv) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;

(v) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas;

(vi) Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento;

(vii) Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, PaPRL, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse;

Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo.

Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A política de suitability determina que é necessário estabelecer o perfil de risco do cliente antes de oferecer qualquer produto a este. Para o cumprimento dessa política é necessário:

- Tendo como base objetivos de investimentos, situação financeira e conhecimento em matéria de investimentos, determinar o perfil de risco do cliente aplicando um questionário padrão da Set Investimento;

- Classificar os produtos com base

(i) nos riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes,

(ii) no perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto

(iii) na existência de garantias, e

(iv) nos prazos de carência. Além disso, para os produtos considerados complexos, a área de compliance deve ser consultada antes que estes sejam oferecidos aos clientes; • Monitoramento e controles: a área de Compliance é obrigada a monitorar a execução desse processo e preparar o relatório anual para a ANBIMA e o laudo semestral contendo avaliação do cumprimento das regras e as recomendações para sanar as deficiências, com cronograma estabelecido.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.assetbankmanagement.com.br
11. Contingência⁵
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Na data deste Formulário de Referência, não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Guilherme Augusto Fanelli, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.521.248-59, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Asset Bank Management, DECLARO que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto



Guilherme Augusto Fanelli

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Francisco Gustavo Alves de Assis

Diretor Responsável por Compliance, Risco e PLD

Obs.: A versão assinada está disponível na sede da Instituição